

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRO REDONDO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, - 3224-1118 AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000 CNPJ 11.049.372/0001-29

<u>camaramorroredondo@gmail.com</u> www.camaramorroredondo.com.br

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 004/2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal do Ciclismo", no Município de Morro Redondo, a ser comemorada anualmente no mês de Agosto.

§ único - A "Semana Municipal do Ciclismo" será comemorada anualmente no mês de Agosto, compatibilizando-se com o dia 19 de Agosto que é o Dia Nacional do Ciclismo, instituído pela Lei Nacional nº 13508 de 22 de Novembro de 2017.

Art. 2º - A "Semana Municipal do Ciclismo" passará a integrar o Calendário de Eventos do Município, e tem como objetivo principal difundir o uso da bicicleta, tanto como forma de exercício físico, quanto como meio de transporte e também como modalidade de cicloturismo, promovendo o turismo rural.

- Art. 3° É de competência do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.
- Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Redondo, em 17 de Agosto de 2021.

Vereadora Vivian Rickes Rosa

Vereadora Letícia B. Dos Santos

## **JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei apresentado visa criar a Semana Municipal do Ciclismo a ser comemorada no Mês de Agosto, compatibilizando-se com o dia 19 de Agosto que é o Dia Nacional do Ciclismo, instituído pela Lei Nacional 13508 de 22 de novembro de 2017.

O ciclismo além de uma modalidade esportiva que fornece diversos benefícios aos praticantes e a população em geral, traz benefícios econômicos quando utilizada como meio de transporte vez que implica em economia de consumo, beneficiando também o meio ambiente ao evitar o consumo de combustíveis fósseis e a dispersão de gases poluentes na atmosfera.

Como forma de incentivar à população a essa modalidade, difundido o turismo rural do Município, contribuindo a saúde e bem-estar aos adeptos à prática do ciclismo, conto com o a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres *vereadores*.

Morro Redondo, 17 de Agosto de 2021.

Vereadoras Vivian/Letícia Proponente - Bancada PSDB